



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA CRM-AP Nº 074/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

Considerando que o feriado da Santa Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, dia 12/10/2023, será na quinta feira;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 13/10/2023.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2023.

  
**Dr. Eduardo Monteiro de Jesus**  
**Presidente/CRM-AP**